



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 237

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal nº 1754/93, de 29 de julho de 1993, que autorizou a alienação de ações de propriedade do Município,

R E S O L V E :

I. **CONSTITUIR** Comissão Especial para avaliar e alienar, via procedimento licitatório, ações de propriedade do Município de Umuarama, integrada por:

PRESIDENTE: RÉGIO MARCIO TOESCA GIMENES

MEMBROS : MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA

JOSÉ VANDERLEI NICOLA

PAULO CESAR DE SOUSA

II. A Comissão deverá apresentar relatório da avaliação e propostas apresentadas.

III. **CONSIDERAR** de relevância os serviços prestados pelos componentes da comissão ora constituída, porém sem ônus para o Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de agosto de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRCIO ALIBERTI

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 14 / 08 / 19 93
 DE N.º 5.579
 UMUARAMA, 16 / 08 / 19 93
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO